



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 076/2017 – de 07 de agosto de 2017.

Dispõe sobre Gratificação por Escolaridade para servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos servidores municipais efetivos abaixo relacionados, a Gratificação por Escolaridade de que trata o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1418/2017 de 05 de julho de 2017:

NOME	Matricula	CARGA/HOR	Gratificação %
Daniel Antonio Rodrigues	277	40	5%
Emerson Diogo da Rocha	438	20	15%
Flávio Ruthênio dos Santos	207	40	5%
Jessica Lais Gehrman Quadros	607	40	15%
João Acir Baranoski	542	40	5%
Josnei Carlos Baranoski	623	40	5%
Raquel Oleszczyszyn Battistini	654	40	10%
Solange Schroeder Correa Gubert	562	40	15%
Solange Wollinger	17	40	10%
Vania Candido Fonseca	630	40	15%

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de agosto de 2017.

  
Valdemar Antônio Capeleti  
Prefeito

  
Alexandra Wiese  
Secretária de Administração

Jornal DOM-AMP  
Edição nº 1352  
Data 08/08/2017  
Página nº 117

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 076/2017 – DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre Gratificação por Escolaridade para servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder aos servidores municipais efetivos abaixo relacionados, a Gratificação por Escolaridade de que trata o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1418/2017 de 05 de julho de 2017:

NOME	Matricula	CARGA/HOR	Gratificação %
Daniel Antonio Rodrigues	277	40	5%
Emerson Diogo da Rocha	438	20	15%
Flávio Ruthênio dos Santos	207	40	5%
Jessica Lais Gehrman Quadros	607	40	15%
João Acir Baranoski	542	40	5%
Josnei Carlos Baranoski	623	40	5%
Raquel Oleszczyszyn Battistini	654	40	10%
Solange Schroeder Correa Gubert	562	40	15%
Solange Wollinger	17	40	10%
Vania Candido Fonseca	630	40	15%

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de agosto de 2017.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**  
Prefeito

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Patricia Hermann Domingues  
Código Identificador:00BD6BA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2017. Edição 1312  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>